



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026, DISPENSA Nº 03/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026, DISPENSA Nº 03/2026, face à contratação da empresa: **PEDRAS LINDAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 66.199.837/0001-10, com sede na Rodovia Cristovam Chiaradia S/N KM-1 Cambuí-Mg. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595 e **PEDRAS LINDAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 66.199.837/0001-10, com sede na Rodovia Cristovam Chiaradia S/N KM-1 Cambuí-Mg. Termo de Contrato Nº 19/2026. Objeto: Contratação por empreitada global de empresa especializada para fornecimento de pedra Miracema com mão de obra, destinada à execução de serviços de manutenção e reparo do canteiro da praça central, incluindo a retida de peças danificadas, preparo de base, assentamento, nivelamento e acabamento do revestimento, garantindo a recomposição adequada do espaço.. Valor Total: **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**. O prazo de execução será em 30 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 3 meses, iniciando sua vigência em 24/02/2026 e seu encerramento em 24/05/2026, respeitando, contudo, o exercício financeiro vigente coincidente com o ano civil, ou seja, independentemente do dia e mês de início da vigência, se vigente será encerrado a cada 31/12 do exercício, admitindo sua prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 24/02/2026

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026, DISPENSA Nº 03/2026, Termo de Contrato Nº 19/2026, foi publicado no dia 24/02/2026 através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 (35) 99762-0595
- CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br